



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h00, reuniram-se de forma virtual em Curitiba/PR, representando o **Secretário da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura**, o Sr. Diego de Oliveira Nogueira, portador da Carteira de Identificação nº 6.988.551-9 – SSP/PR, como **Presidente do Conselho**; representando a **Superintendência de Cultura**, a Sra. Luciana Casagrande, portadora da Carteira de Identidade nº 5.531224-3, como **membro da Governadoria**; representando o **Centro Cultural Teatro Guaíra**, o Sr. Cleverson Luiz Cavalheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.522.490-2 SSP/PR, como **Secretário Executivo do Conselho**; representando o **PalcoParaná**, o Sr. Andrei José Mucelini, portador da Carteira de Identidade nº 4.424.628-0 SSP/SC, como **Diretor-Presidente, em exercício, do PalcoParaná**; **servidor da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, da área da cultura**, indicado pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, o Sr. Igor Halter Andrade, portador da Carteira de Identificação nº 36.372.530-1; representando os **servidores do Centro Cultural Teatro Guaíra**, indicado pelo Diretor-Presidente da Autarquia, o sr. Gilberto José Dalles Carbonar, portador da Carteira de Identificação nº 1.518.985-1; representando a **comunidade artística do Estado**, indicado pelo Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, o sr. Marcelo Miguel Conrado, portador da Carteira de Identificação nº 6.479.778-6. Iniciados os trabalhos, com a palavra o Presidente do Conselho, o Sr. Capitão Diego, explicou que dois temas que diziam respeito às atividades do CCTG, tinham ficado sem a análise do CAD, na última reunião realizada. O primeiro, sobre a necessidade do referendo do CAD do ajuste realizado na Tabela de Preços de Locação de Auditório, passando a palavra ao Diretor-Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra, Cleverson Luiz Cavalheiro. O Diretor-Presidente do CCTG explicou que na retomada dos trabalhos de organização da pauta de apresentações nos auditórios do Teatro Guaíra, no final do ano passado, percebeu a pouca procura dos produtores culturais para a reserva de datas, principalmente no Auditório Bento Munhoz da Rocha Neto (Guairão). Em contato com alguns profissionais que atuam nessa área, foi informado que os outros espaços da Capital estavam negociando a locação de seus espaços de forma bem acessível, o que o fez chegar à conclusão da necessidade de ajustar as taxas do CCTG para atrair espetáculos, de forma emergencial, sob pena de ficar com os auditórios ociosos neste ano. Com a ajuda da equipe do Departamento Administrativo e Financeiro, foi elaborado um estudo para determinar qual seria a melhor forma de atingir o objetivo sem prejudicar a arrecadação de recursos do teatro, estabelecendo valores que pudessem ser atraentes, a fim de competir com os demais teatros da cidade. Desta forma, foi reduzido o percentual sobre a venda bruta da bilheteria de 10% para 5%, permanecendo inalteradas as taxas mínimas, que são valores que se referem à manutenção dos auditórios e que não tiveram reajuste nos últimos 10 anos. Para a cobrança do percentual de 5%, ficou estabelecido também um teto máximo, oportunizando ao produtor uma ideia mais concreta sobre os custos de sua produção. Explicou que com essa medida, já foi possível observar o aumento de eventos que foram pautados, sendo que vários shows de artistas nacionais foram programados para 2022, logo após o início da vigência da nova taxa. Colocada em votação esta iniciativa da Diretoria do CCTG, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes na reunião. Passando ao último item da pauta, ainda com a palavra o Diretor-Presidente do CCTG, levou ao conhecimento dos demais que tem recebido pedidos de reserva de datas para espetáculos de escolas de dança para o Guairinha e Guairão explicando que se abrir os auditórios para essa categoria, terá que abrir também para outras escolas como de música, de teatro etc. Disse também, que em reunião anterior do CAD, realizada no dia 24 de abril de 2019, esse tema foi analisado com a decisão de não permitir a realização de espetáculos de escolas nesses espaços. Desde então, o Guairão e Guairinha têm sido locados somente para a realização de espetáculos profissionais. Desta forma, o Diretor-Presidente solicita ao



Conselho que mantenha essa decisão pelo menos por este ano. Com a palavra, o Capitão Sr. Diego de Oliveira Nogueira, sugeriu que o assunto seja analisado por um grupo de estudos que poderá ser formado pela equipe da Superintendência Geral de Cultura, para que seja levantado o número de escolas existentes e que em ocasião oportuna, o assunto seja discutido novamente, sendo apoiado pela Superintendente Geral de Cultura, Sra. Luciana Casagrande, que se propôs a realizar a avaliação do tema, num futuro próximo. O Sr. Diego, novamente com a palavra, disse ainda, que a realização de espetáculos dessa natureza poderá ser canalizada para o Canal da Música, que será reinaugurado no mês de junho próximo. Colocada em votação, a continuidade da decisão que foi tomada anteriormente pelo CAD, foi a mesma aprovada por todos os conselheiros. Não havendo nada mais a ser tratado e, na ausência de novos manifestos, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária, determinando a mim, YARA CHAVES, portadora da Carteira de Identificação nº 1.445.264-4, que servi como secretária, para que lavrasse a presente ata, a qual será assinada pelos presentes na reunião e levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Diego de Oliveira Nogueira
Representante/SECC

Luciana Casagrande
Representante/Cultura

Cleverson Luiz Cavalheiro
Diretor-Presidente/CCTG

Andrei José Mucelini
Diretor-Presidente em exercício/PalcoParaná

Gilberto José Dalles Carboonar
Membro/CCTG

Igor Halter Andrade
Membro/SECC

Marcelo Miguel Conrado
Representante/Comunidade Artística

Yara Chaves
Membro/CCTG



ePROTOCOLO



Documento: **ATAREUNIAOEXTRAORDINARIACONSELHOCCTG.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em 23/05/2022 16:57, **Andrei Mucelini** em 23/05/2022 17:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Yara Chaves** em 23/05/2022 16:55, **Gilberto Carbonar** em 23/05/2022 17:42, **Igor Halter Andrade** em 23/05/2022 18:02, **Cap. Qopm Diego de Oliveira Nogueira** em 23/05/2022 18:59, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 01/06/2022 19:48, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 01/06/2022 19:48.

Inserido ao protocolo **19.003.191-8** por: **Nikaly de Lima Luth** em: 23/05/2022 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c8a46779a58f4510f9c7ea656ff4e088.